GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IEF Nº 71, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria IEF nº 30 de 29 de abril de 2025, que credencia servidores para a prática de atividades relativas às ações de fiscalização e autuação no âmbito do Instituto Estadual de Florestas.

(Publicação – Diário do Executivo – "Minas Gerais" – 24/10/2025)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.14, incisos I e V do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de fiscalização no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de credenciamento dos servidores para a realização de fiscalização e a lavratura de notificações, autos de fiscalização e autos de infração, nos termos do parágrafo único do art. 48 do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º − O Anexo Único da Portaria IEF nº 35 de 14 de junho de 2024, passa a vigorar com a inclusão do seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP
Mariana Yankous Gonçalves Fialho	1.342.848-7

Art. 2º− Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2025.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Designado para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas